

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 047 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 002/2019 – Departamento de Fiscalização – Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, a realizar averiguação de denúncia por exercício ilegal da profissão, em caráter de urgência, nos dias 21 a 23 de janeiro de 2019, em Rio Brillhante-MS.

Art. 2º A empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 21 a 23 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012